

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezesete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O presidente informou aos conselheiros a necessidade da convocação da assembleia geral ordinária e de forma a atender a disposição contida nos artigos 16º (décimo sexto), artigo 18º (décimo oitavo) 27º (vigésimo sétimo). O conselho de administração determinou que a assembleia fosse realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março do corrente nas dependências do salão de festas da Capela Santa Bárbara, sita a Rua Visconde de Barbacena, s/nº, distrito de Barro Branco, neste município por não haver acomodações suficientes na sede social. Também estabeleceu que as convocações fossem para 7h30min (sete horas e trinta minutos) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horas em segunda convocação com a presença da metade mais um de seus associados ou às 9h30min (nove horas e trinta minutos) horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, com as seguintes: **ORDEM DO DIA:** 1) (primeiro) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2018 (dois mil e dezoito), compreendendo: a) Relatório de gestão. b) Balanço patrimonial. c) Demonstrativos das sobras apuradas no exercício de 2018 (dois mil e dezoito). d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditores independentes; 2) (segundo) Destinação das sobras apuradas no exercício 2018 (dois mil e dezoito). 3) (terceiro) Eleição dos componentes conselho fiscal período 2019 (dois mil e dezenove). 4) (quatro) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal e delegados representantes junto a Fecoesusc. 5) (quinto) Aprovação do plano de investimentos para exercício de 2019 (dois mil e dezenove). 6) (sexto) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2018 (dois mil e dezoito) e 2019 (dois mil e dezenove). 7) Homologação da decisão do conselho de administração de vender e comprar bens patrimoniais. 8) (oitavo) Assuntos gerais. Item 2º (segundo) O conselho de administração também determinou que fosse efetivada a divulgação do edital de convocação na forma prevista no estatuto social e aprovou que após a assembleia seja servido almoço aos associados e dependentes convidados autorizando a administração a efetivar os gastos necessários para o evento. Item 3º (terceiro) O presidente informou aos conselheiros que a Coopermila foi convidada a se fazer presente à cerimônia de premiação do IASC (índice ANEEL de satisfação dos consumidores) promovido pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) do corrente ano com a participação no evento do presidente e vice-presidente. Registra-se que a Coopermila figura novamente entre as três últimas finalistas a ser eleita a melhor distribuidora com mercado de até 10.000 (dez mil) de consumidores o que representa a importância do bom atendimento com qualidade aos associados. Item 4º (quarto) O conselho de administração foi

informado que as melhoras nas condições climáticas se mantiveram e a bandeira tarifária para o mês de fevereiro é verde isenta da cobrança de adicional. Item 5º (quinto) O conselho de administração foi informado do pedido de demissão de funcionário. Após análise o conselho decidiu por unanimidade autorizar o presidente a promover a contratação de colaborador a preencher a vaga em aberto. Item 6º (sexto) O conselho de administração aprovou a renovação do contrato de prestação de serviços e consultoria e assessoria da empresa Consultoria RMGuidarini que auxilia na manutenção da certificação de ISO 9001 obtida pela cooperativa. O valor autorizado é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) com vigência para um ano a partir da assinatura do mesmo. Item 7º (sétimo) O conselho de administração aprovou a proposta para contratação da prestação de serviços de auditoria da empresa Audiconsult Auditores S/S para realizar a auditoria de encerramento dos programas de eficiência energética em curso. O valor autorizado é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Item 8º (oitavo) O presidente apresentou aos conselheiros as dificuldades encontradas para a manutenção do quadro de funcionários do setor de serviços visto que outras empresas têm oferecido remunerações maiores que as pagas atualmente pela Coopermila. Após análise da situação do custo de folha de pagamento o conselho de administração autorizou um aumento de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao salário base dos funcionários das funções de eletricista, ajudante de eletricista e eletrotécnico. Item 9º (nono) O presidente informou que uma das reclamações trabalhistas impetradas contra a Coopermila foi julgada pelo tribunal regional do trabalho com manutenção da sentença inicial. Porém foram detectados erros nos cálculos determinando o tribunal o recolhimento complementar de R\$ 22.354,53 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) que foi efetivado, mas se recorreu contra os novos valores. Item 10º (décimo) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Iara Reis de Azevedo, matrícula nº 1.842, Marlon Junior Vambomel, matrícula nº 1.844, a demissão do associado Euclides da Silva 1º, matrícula nº 308 e a exclusão por falecimento do associado: Celestino Hofmann, matrícula nº 330 todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) não se registrando eliminação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 15 de fevereiro de 2019.

### **Conselho de Administração**

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice-Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

**Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias